

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 51, de 30 de janeiro de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 123, de 08 de fevereiro de 2023, que designou colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 026/2021 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 123, de 08 de fevereiro de 2023, que designou colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 026/2021 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CAMILA GIRARDI FACHIN
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 31/01/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46459290** e o código CRC **69795F12**.

Referência: Processo nº 23759.032996/2020-15 SEI nº 46459290